



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Sociais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: - secretaria@incis.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	SOCIOLOGIA JURÍDICA						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Sociais						
Código:	INCIS39300	Período/Série:	2	Turma:	A		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória():	Optativa()
Professor(A):	Cleiton Machado Maia				Ano/Semestre:	2026.2	
Observações:							

2. EMENTA

Transformações no mundo atual e seus reflexos no Direito. Direito e novas interações sociais: identidade, raça, gênero, família e seus reflexos na aplicação do Direito. Democracia, politização da Justiça e o Poder Judiciário no Século XXI. Transformações no mundo do trabalho, Reforma Trabalhista e seus reflexos no Direito. Estado, violência e o Direito Penal.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina pretende apresentar aos discentes do curso de Direito conceitos e temas clássicos e contemporâneos de Sociologia e de Sociologia Jurídica, visando desenvolver uma visão crítica em relação ao Direito e sua aplicação prática. Apresentar e contextualizar os conceitos da Sociologia e suas relações com o Direito e estabelecer a relação entre tais abordagens teóricas e processos sociais e as transformações no campo jurídico atualmente.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Compreender conceitos, métodos e perspectivas da sociologia, relacionando-os à análise das relações sociais, culturais e de poder presentes nas organizações e na sociedade.
Objetivos Específicos:

I – Transformações no mundo atual e seus reflexos no Direito

Modernidade e Pós-Modernidade e o Direito: estudos clássicos e contemporâneos sobre a sociologia jurídica;

Monismo, pluralismo, direito alternativo, eficácia das normas: novas visões sobre o Direito e seu papel social.

II – Identidade, raça, gênero, família, personalidade jurídica: o Direito e as novas interações sociais

As transformações sociais nas pessoas e seus reflexos sociológicos e jurídicos;

Novas concepções de famílias e o Direito das Famílias.

III – Democracia, politização da Justiça e o Poder Judiciário no Século XXI

Democracia e “democratura”: o Direito como instrumento da democracia e do autoritarismo;

O fenômeno da politização da Justiça e da judicialização da política e seus reflexos sociológicos e jurídicos; limites da atuação política do Poder Judiciário;

Acesso à Justiça, novas formas de “Justiça do diálogo” e o perigo de uma Justiça de segunda categoria.

IV – Transformações no mundo do trabalho, Reforma Trabalhista e seus reflexos no Direito

Novas configurações do trabalho e seus efeitos sociológicos e jurídicos;

Precarização, “uberização”, “pejotização”: individualização do trabalho e perda de direitos trabalhistas e seus efeitos;

Efeitos da Reforma trabalhista e o futuro da Justiça do Trabalho.

V – Estado, violência e o Direito Penal

Direito Penal como resposta à violência e como política de controle social

Criminalização X descriminalização: caminhos para o Direito Penal e a Justiça Criminal nos tempos atuais;

Garantismo X Punitivismo: como equalizar o combate à criminalidade com os Direitos Humanos fundamentais?

5. PROGRAMA

Datas:

04/09 - Apresentação do Programa e Discussão do Planejamento.

11/09 - Aula expositiva I -

GONÇALVES, Israel Aparecido; CARVALHO, Marcio J. R. de; LICZBINSKI, Cátia Rejane Mainardi; MEURER, Belini (org.). **Sociologia e direito - volume 2**. João Pessoa: Periodicojs Editora, 2024. E-book. ISBN 978-65-6010-100-5. Disponível em: [Acessar PDF completo](#). Acesso em: 3 maio 2026. Capítulo 1 - Belini Meurer - **O Estado Moderno e o Germe da Destruição**. Página 12.

18/09 - Grupo 1 - Isabelle

GONÇALVES, Israel Aparecido; CARVALHO, Marcio J. R. de; LICZBINSKI, Cátia Rejane Mainardi; MEURER, Belini (org.). **Sociologia e direito - volume 2**. João Pessoa: Periodicojs Editora, 2024. E-book. ISBN 978-65-6010-100-5. Disponível em: [Acessar PDF completo](#). Acesso em: 3 maio 2026. Capítulo 2 - Alexandre Fernandes Corrêa - **Os Estudos Da Complexidade Na Alta Modernidade: Transição Para Uma Nova Forma De Racionalidade**. Página 28.

25/09 - Grupo 2 - Amanda

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna**. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, 1988.: [Acessar artigo completo](#). Acesso em: 3 maio 2026.

02/10 - Grupo 3 - Julia

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2006. Disponível em: https://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfisica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf. Acesso em: 3 maio 2026. Capítulos I, II, III, IV e XVII.

09/10 - Grupo 4 - Noemi

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/crimeacoeselecionadas/files/2019/10/AGAMBEN-2004-Estado-de-Excecao%CC%A7a%CC%83o.pdf>. Acesso em: 03 maio 2026. Capítulos 1, 2 e 3.

16/10 - Grupo 5 - Luana

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. *Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em: <https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>. Acesso em: 3 maio 2026

23/10 - Grupo 6 - Ana Clara Cury

ASAD, Talal. **Redimindo o "humano" através dos direitos humanos**. In: ASAD, Talal. *Formações do secular: Cristianismo, Islã, modernidade*. Stanford: Stanford University Press, 2003, p. 127-158. Link para acesso ao artigo: https://talalasad.blogspot.com/2010/11/bibliography.html?utm_source=chatgpt.com

30/10 - Dia do Servidor Público.

06/11 - Grupo 7 - Aime

SEIXAS, Eunice Castro. **"Terrorismos: uma exploração conceitual"**. *Revista de Sociologia e Política*, UFPR, v. 16, n. suplemento, p. 9-26, 2008. Link para acesso ao artigo: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/28131>

13/11 - Grupo 8 - Clara

ABIKO, Paula Yurie. **Estado de exceção: a lei antiterrorismo brasileira e os riscos para a democracia e o "inimigo" da vez**. O texto analisa a Lei nº 13.260/2016 a partir da relação entre estado de exceção, democracia e criminalização. Disponível: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2021/4/E38E56E9179178_Estadodeexcecao-%2CAleiantiterro.pdf?utm_source=chatgpt.com

20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
27/11 - Prova escrita – Textos selecionados / Entrega de Avaliação.
04/12 - Vista de notas – 2º Chamada.
11/12 - Recuperação de aprendizagem.
18/12 - Término do semestre e das aulas 2026/1 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2026/2

Total: 16 sextas-feiras

6. **METODOLOGIA**

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivas e dialogadas, articuladas à leitura e discussão de textos antropológicos. Serão utilizados seminários, debates, estudos de casos e análise de situações relacionadas às organizações, buscando relacionar os conceitos antropológicos às experiências sociais, culturais e profissionais dos estudantes. As atividades serão realizadas de forma participativa, estimulando a reflexão crítica, a discussão coletiva e a aplicação dos conteúdos trabalhados em aula.

7. **AVALIAÇÃO**

AVALIAÇÃO

- Prova escrita no valor de 50 pontos;
- Seminário / Trabalho / Perguntas - no valor de 50 pontos.

Total: 100 pontos.

CrITÉrios de Avaliação:

- Clareza na exposição da questão;
- Conhecimento específico sobre a questão ou tema;
- Conhecimento geral sobre o conteúdo da disciplina.

Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem (em conformidade com a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº46, DE 28 DE MARÇO DE 2022) Em respeito ao artigo 141 da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, "será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao(à) estudante que não obtiver o rendimento mínimo para a provação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Assim, considerando o previsto nesse artigo 141, ao final do semestre, uma última avaliação, dissertativa, será efetuada, se necessário. Essa avaliação valerá 100 pontos.

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. SP: Boitempo, 2018.

GONÇALVES, Israel Aparecido; CARVALHO, Marcio J. R. de; LICZBINSKI, Cátia Rejane

Mainardi; MEURER, Belini (org.). **Sociologia e direito - volume 2**. João Pessoa: Periodicojs Editora, 2024.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna**. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, 1988.

Complementar

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004. CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Direito e diferenciação social**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso F. **A Sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1991.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2006.

HALL. Stuart. **A identidade na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

LEMON FILHO, Arnaldo et al. **Sociologia Geral e do Direito**. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2009.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PASTANA. Débora Regina. **Justiça penal no Brasil contemporâneo**: discurso democrático, prática autoritária. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

ROCHA, Cláudio Jannotti da; SANTOS, Edilton Meireles de Oliveira. **O direito do trabalho e a uberização: primeiras linhas analíticas**. In: **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 67, n. 104, p. 141-172, jul./dez. 2021.

SCURONETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**: manual dos cursos de direito. 5. ed. Reformulada. São Paulo: Saraiva, 2004.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Machado Maia, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 05/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7803350** e o código CRC **B28CE001**.